



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 20/09/11
DUE 12079
Assessoria de Plenário

IND 3231 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

At Odear de Protocolo Legislativo para registro
a em seguida:

- | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------|---|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> DCU | <input type="checkbox"/> CLOP | <input type="checkbox"/> CAS | <input type="checkbox"/> CDC |
| <input type="checkbox"/> CSEC | <input type="checkbox"/> CAF | <input checked="" type="checkbox"/> DES | <input type="checkbox"/> CODNCEP |
| <input type="checkbox"/> CDESOYMAT | | | |

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde nas proximidades da Feira Permanente da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

Em 21/9/2011
pl. Eliana Pedrosa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de posto de saúde nas proximidades da Feira Permanente da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela Região que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à saúde.

A Região concentra um grande número de famílias que quando necessitam de atendimento na área médico-hospitalar se deslocam até a Unidade Mista de Saúde ou hospitais de outras regiões, que conforme política desenvolvida pela Secretaria de Saúde, devem ser destinados aos usuários que necessitem de avaliação mais especializada.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Por considerar justa a reivindicação, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3231/2011
Folha Nº 01 Beto

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 19/9/2011 09:59
DUE 12079